



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

CONDEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIEENSE AO SENHOR RAIMUNDO
SILVA TEIXEIRA

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Jequeense ao Sr. RAIMUNDO SILVA TEIXEIRA

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO (GUTINHA)

Vereador





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

O vereador José Augusto Aguiar Brito Filho, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar a presente proposição para que seja apreciado e deliberado por esta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo que visa a outorga do Título de Cidadão Jequieense ao senhor Raimundo Silva Teixeira.

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Jequieense ao senhor Raimundo Silva Teixeira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jequié, bem como à sua trajetória de vida marcada pelo trabalho, honestidade, dedicação à família e contribuição para a cultura popular da cidade.

Natural da zona rural de Itapipoca, nascido em 06 de dezembro de 1948, filho de Pedro Teixeira e Josefa Teixeira, Raimundo Silva Teixeira construiu sua história pautada na humildade, na perseverança e no compromisso com o trabalho digno. Ainda muito jovem, aprendeu na lida do campo valores que levaria para toda a vida, como respeito, responsabilidade e determinação.

Em busca de melhores oportunidades, chegou ao município de Jequié em maio de 1971, cidade que o acolheu e onde fincou raízes, passando a contribuir diretamente para o desenvolvimento social e cultural da comunidade jequieense. Aqui constituiu família ao lado de sua esposa, Maricelia Britto Teixeira, com quem se casou em 1975, formando um lar sólido e baseado em princípios éticos e familiares. Dessa união nasceram seus filhos Leonardo Britto Teixeira e Raissa Britto Teixeira, além dos netos Vinicius Silva Teixeira, Célia Madalena Santos Teixeira, Maria Salete Silva Teixeira, Heloise Brito Pereira, Anna Luiza Oliveira Teixeira, Maria Cecília Brito Pereira e Alice Brito Pereira, que representam a continuidade de seu legado.

Homem visionário e admirador das tradições nordestinas, Seu Raimundo também deixou importante contribuição para a cultura local ao fundar, em 1973, ao lado de um amigo, o tradicional “Forró Quentinho”, espaço que marcou gerações, fortaleceu a cultura junina e ajudou a popularizar o forró no município de Jequié, tornando-se referência cultural e afetiva para inúmeros cidadãos.

Ao longo de sua trajetória, Raimundo Silva Teixeira consolidou-se como exemplo de homem íntegro, trabalhador e resiliente, transformando desafios em superação e construindo uma história digna de reconhecimento público.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Dessa forma, a presente homenagem representa o justo reconhecimento do Poder Legislativo Municipal àquele que, mesmo não sendo natural de Jequié, escolheu esta cidade para viver, construir sua família, desenvolver sua história e contribuir significativamente para a cultura e para a sociedade jequieense.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste justo e merecido Projeto de Decreto Legislativo.

Jequié-BA, 15 de maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO (GUTINHA)

Vereador